



FOLHA DE VOTAÇÃO

A COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

aprovou unanimidade com emenda(s) aditiva(s) substitutiva global
 rejeitou maioria sem emenda(s) supressiva(s) modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) PEPÊ COLLAÇO, referente ao Processo PL/0265/2023.

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Pepê Collaço		X	
Dep. Ana Campagnolo		X	
Dep. Emerson Stein (Dep. Volnei Weber, em substituição)		X	
Dep. Jair Miotto			
Dep. Neodi Saretta		X	
Dep. Nilso Berlanda		X	
Dep. Sergio Motta		X	

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião ocorrida em 31/10/2023.

Coordenadoria das Comissões

